



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 – LEI N.450

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.000,00

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

7	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. 0 01 010
	01	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

13	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	-1.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo 0 01 010
	01	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Anulação (-)

-1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL

De acordo com o Art. 87,  
Parágrafo 1º da Lei Orgânica  
Município de Apuí

Data de fixação: 02/08/21

Data de retirada: 02/09/21

*Leoni Nunes*  
Ass. do responsável pelo setor

APUI, 02 de AGOSTO DE 2021

*Jonas Neves de Castro*  
Vereador  
Presidente C.M.A

Vereador *Jonas Neves de Castro*

Presidente da Câmara Municipal de Apuí